



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG
Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000
Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177
E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br
Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 10/2017
que “Autoriza o Poder Executivo e o Poder
Legislativo a celebrar Convênio e dá outras
providências”.*

O VEREADOR abaixo assinado, integrante deste Poder Legislativo, utilizando-se dos dispositivos legais pertinentes ao exercício de seu mandato, e nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal submetem ao Douto plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA:**

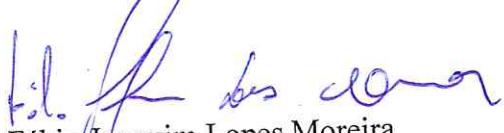
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam o Poderes Executivo e Legislativo autorizados a celebrar CONVÊNIO com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Organismo Social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, apolítico e de utilidade pública federal, estadual e municipal, com a finalidade de operacionar ESTÁGIOS DE ESTUDANTES residentes no Município, regularmente matriculados em ensino superior, ensino médio e de educação profissional vinculados a estrutura do ensino público ou particular, de interesse curricular, obrigatórios ou não.”

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 22 de maio de 2017.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Vereador